



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 373/2017 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089015461201714 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fretamento de vans e automóveis para transporte de passageiros. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 19/12/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333 Pimentas - GUARULHOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-373-2017. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VIVIANE SAYURI HOSSONO  
Pregoeira

(SIDECE - 18/12/2017) 153031-15250-2017NE800261

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2016**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 20074/2014-49.

RENATA KAZUMI KOKETU  
Pregoeira

(SIDECE - 18/12/2017) 153031-15250-2017NE800261

**CAMPUS OSASCO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912338924/2013-UASG 153031

N. Processo: 23089.030024/2012-16 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Contratada CNPJ: 34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, visando prorrogação do prazo contratual por 12 meses de 26/11/2017 até 26/11/2018 ref. à prestação de serviço de correio para o Campus Osasco da Unifesp. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 2017NE800337. Valor Total: R\$ 31.599,00. Vigência 26/11/2017 a 26/11/2018. Data de Assinatura: 31/10/2017.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912338915/2013-UASG 153031

N. Processo: 23089.030160/2012-06 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Contratada CNPJ: 34.028.316/0031-29 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, visando a prorrogação contratual por 12 meses, de 26/11/2017 até 26/11/2018, referente à prestação de serviço para o Campus Osasco da Unifesp. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 2017NE800958. Valor Total: R\$20.000,04. Vigência 26/11/2017 a 26/11/2018. Data de Assinatura: 31/10/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 68/2017**

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº68/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada a ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP; MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP; ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME; SER - E.P.I.S. E FERRAMEN TAS EIRELI - ME; EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP; PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME; A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; GACRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME; DSYSLAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME; JOSE DAN TOS DINIZ FILHO; LSC COMERCIAL EIRELI - EPP; JK LAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP; HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

NÉLIO JOSÉ DA SILVA NUNES

(SIDECE - 18/12/2017) 153035-15242-2017NE800001

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 72/2017 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000300/17-14 . Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação de aparelho automatizado para realização de testes de coagulação. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 19/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Castro Alves 152 Nossa Senhora da Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-05-72-2017. Entrega das Pro-

postas: a partir de 19/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/01/2018 às 13h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas.

ERICA AFONSO PEREIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 18/12/2017) 150221-15242-2017NE800054

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 199/2017 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117016044201704 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de construção em geral. Total de Itens Licitados: 00213. Edital: 19/12/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-199-2017. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECE - 18/12/2017) 154043-15260-2017NE800513

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão 049/2017 - Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos e resíduos químicos gerados nos campi da UFVJM. Ata 104/2017 - AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ 11.399.773/0001-09; Item 01 Vr. Unit. R\$ 17,35 Quant. 1200 KG/L; Item 02 Vr. Unit. R\$ 18,70 Quant. 2800 UN. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 7892/2013. Vigência: 12 meses a partir de 27/11/2017.

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158565**

Número do Contrato: 25/2015.

Nº Processo: 1016/2014-20.

PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 12377801000150. Contratado : R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2017, válido até 31 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$249.999,96. Fonte: 112000000 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 18/12/2017) 158565-26442-2017NE800003

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 74, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 20 de dezembro de 2017 a 21 de janeiro de 2018, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos, e Física, nos termos do Edital nº 023/2017-CP-ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) estar em gozo dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Item I, com validade nacional;

e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA  
MADALOSSO VIEIRA

**EDITAL Nº 72, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 19 de dezembro de 2017 a 23 de janeiro de 2018, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 02 (duas) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de Geociências e Zootecnia, nos termos do Edital nº 002/2017-PS-DV-ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

**1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA  
MADALOSSO VIEIRA

**EDITAL Nº 73, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Portaria do Ministério da Educação nº 173, de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017 e Portaria do Ministério da Educação nº 1034, de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2017, faz saber que no período de 20 de dezembro de 2017 a 21 de janeiro de 2018, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de 01 (uma) vaga de Nível Superior para Tradutor e Intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais - Libras, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do presente Edital nº 001/2017-PSTA-MD

**1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

1.1 A contratação do candidato está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) estar em gozo dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses;

e) não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90;

f) no caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível conforme item 10.5;

g) ser portador de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido no item 2.2;

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA  
MADALOSSO VIEIRA